



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 de 16 de março de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP - Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Contagem, **Leonardo Francisco Vilela, Alysson Leite Santos e Fernando Renato Ferreira Nunes**, interpôs recurso administrativo em face das suas desclassificações no referido Processo Seletivo Simplificado por não terem entregado a documentação completa, conforme descrito no COMUNICADO SRHU/DPB Nº 688/2012 publicado no sítio eletrônico da SEDS em 11 de dezembro de 2012;

1.2 os candidatos apresentaram justificativa e comprovaram aptidão para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário;

2. RESOLVE:

2.1 Deferir o pedido dos candidatos **Leonardo Francisco Vilela, Alysson Leite Santos e Fernando Renato Ferreira Nunes**, com base na justificativa apresentada.

2.2 Tornar sem efeito a desclassificação dos referidos candidatos, retornando para a listagem de classificados para a função de Agente de Segurança Penitenciário e solicitando assim que seja aguardado o contato do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para assinatura do contrato.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos